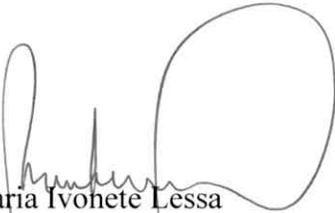




CERTIDÃO

Certifico que o Ofício nº 0139.4/2021 (cento e trinta e nove ponto quatro barra dois mil e vinte e um), o qual encaminha a documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Rede Feminina de Combate ao Câncer, de Chapecó**, referente ao exercício de 2020 (dois mil e vinte), foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e comunicado ao Plenário, na Sessão do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um). Certifico, ainda, que a Lei nº 16.733 (dezesesseis mil setecentos e trinta e três) de 15 (quinze) de outubro de 2015 (dois mil e quinze) encontra-se em vigor e declara de utilidade pública a “Rede Feminina de Combate ao Câncer, de Chapecó”, com sede no município de Chapecó. E, para constar, eu, Maria Ivonete Lessa, Coordenadora da Coordenadoria de Documentação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, visei a presente certidão lavrada e digitada nesta Coordenadoria, na cidade de Florianópolis, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).



Maria Ivonete Lessa
Coordenadora